



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 066, DE 30 DE MAIO DE 2001.**

Aprova prestação de contas do Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região - GO, exercício de 2.000.

O Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.684, de 08/09/79, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, combinada com os artigos 33, inciso XII e 11, inciso XXXII, ambos do Regimento Interno do CFBM.

CONSIDERANDO, a deliberação do E. Plenário do CFBM, em sua reunião dos dias 30 e 31 de março último, e

CONSIDERAND, os termos do Parecer do E.Conselho Fiscal exarado nesta data, Resolve:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” do E. Plenário, com ressalva, as contas do Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região, exercício de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**  
Presidente do CFBM

**DR. RICARDO CECÍLIO**  
Secretário Geral